

EDITAL DE SELEÇÃO N° 004/2015/SEI/FAI

SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Carlos Kummer, n.º 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 03.882.782/0001-28, mantenedora da FAI – Faculdades de Itapiranga, ente acadêmico de ensino superior, estabelecido na rua Carlos Kummer, n.º 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, torna pública a abertura de Processo Seletivo Externo (PSE) para seleção de potenciais ocupantes dos cargos e funções descritos no presente edital, conforme os termos a seguir.

I. Das Disposições Preliminares:

1 O PSE de que trata este edital será conduzido sob a responsabilidade da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, a quem cabe a observação das normas institucionais e disposições legais vigentes.

2 O perfil desejado para o cargo, será constituído pelas qualificações técnicas e comportamentais necessárias ao exercício das funções descritas no Plano de Cargos Técnico Administrativo da IES.

II. Dos Requisitos para a Inscrição no presente Processo de Seleção:

3 São requisitos mínimos para participar deste PSE:

3.1 Escolaridade mínima exigida para a vaga Ensino médio;

3.2 Disponibilidade para desenvolver as funções do cargo na carga horária semanal e nos turnos especificados abaixo;

3.3 Conhecimento institucional.

III. Da Vaga

CARGO	TURNOS	Nº DE VAGAS
Eletricista	Segunda à sexta-feira (Matutino e Vespertino) Sábados (Matutino)	01

4 Local de trabalho: o Eletricista da SEI/FAI irá desenvolver suas funções em todos os departamentos e setores da infraestrutura institucionais.

4.1 Descrição sumária: Montar e recuperar instalações elétricas em geral, observando critérios técnicos específicos. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos quadros de distribuição elétrica e demais equipamentos elétricos. Analisar as necessidades de substituição de peças e aplicar testes de funcionamento.

4.2 Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

4.3 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

4.4 Salário base: R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais).

4.5 O candidato que vier a ocupar o cargo de Eletricista, ao integrar o Corpo técnico, terá acesso ao Plano de Carreira Técnico-administrativo da SEI/FAI, sendo-lhe aplicáveis as disposições de tal regulamento, fazendo jus às progressões, gratificações e promoções nos exatos termos ali dispostos, sem prejuízo de outras vantagens decorrentes da legislação ou provenientes de outros regulamentos institucionais.

IV. Das Inscrições:

5 A inscrição neste PSE deverá ser realizada junto ao Setor de Recursos Humanos, entre 7h30 às 17h30 entre os dias 14 a 15 de setembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF. Nesse período, o candidato deverá realizar a inscrição pelo formulário disponibilizado como anexo do presente edital, protocolando-o juntamente com a documentação abaixo relacionada:

5.1 Formulário de Inscrição;

5.2 Currículo;

5.3 Comprovante de escolaridade que comprove o item 3.1 do presente Edital;

5.4 Será permitida apenas uma inscrição por candidato e, caso ocorra mais de uma, será considerada a última inscrição.

V. Da Fase Objetiva:

6 Na fase objetiva, a Comissão do PSE verificará as informações prestadas pelo candidato no documento preenchido conforme descrito no título II, item 3 deste edital, possuindo esta fase caráter eliminatório;

6.1 A prova da fase objetiva será realizada no dia 18 de setembro de 2015, nessa fase o candidato será avaliado levando em consideração os seguintes aspectos:

6.2 Conhecimento: Normas técnicas relacionadas às instalações elétricas prediais e industriais (NBR 5410). Normas de segurança relativas à eletricidade (NR10) e à altura (NR35). Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros - SC. Normas técnicas de instalações hidrossanitárias e tubulações em geral, sistema preventivo de incêndio. Especificações de condutores para instalações elétricas de baixa tensão e as técnicas de instalação dos diversos componentes de circuitos elétricos, sensores, acionamentos e comandos. Saber medir grandezas elétricas elementares como corrente e tensão alternada, resistência elétrica e potência. Conhecer circuitos de proteção contra descargas atmosféricas, sistemas de aterramento, diagramas elétricos unifilares e multifilares.

6.3 O resultado da fase objetiva será divulgado na data de 21 de setembro de 2015 por meio de lista publicada no site da instituição, no link publicações legais (http://www.faifaculdades.edu.br/noticias.php?tipo=publicacao_legal).

VI. Da Fase Subjetiva:

7 Os candidatos selecionados na fase objetiva passarão pela avaliação de caráter subjetivo, incluirá entrevista a ser realizada pela Gerência de Recursos Humanos e pelo responsável do setor em que será alocado o candidato selecionado.

7.1 A data e horários de realização das entrevistas serão divulgados no dia 24 de setembro de 2015, por meio de lista publicada no site da instituição, link publicações legais (http://www.faifaculdades.edu.br/noticias.php?tipo=publicacao_legal).

7.2 As entrevistas acontecerão no dia 25 de setembro de 2015, nos horários previamente estabelecidos e publicados.

7.3 A entrevista irá considerar a aptidão do candidato, considerando os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício do cargo, descritos abaixo, podendo ser realizada em grupo e/ou individualmente.

7.4 Nessa etapa será dada a devolutiva dos *assessment* aplicados aos candidatos, após a conclusão da prova objetiva, no dia 18 de setembro de 2015, e os candidatos serão avaliados nos seguintes aspectos:

- 7.5 Habilidades: Comunicação, relacionamento interpessoal, autocontrole, prudência, criteriosidade, interpretação, comprometimento, concentração e raciocínio lógico.
- 7.6 Atitudes: Agilidade, pró-atividade, comprometimento.
- 7.7 Da fase subjetiva do PSE resultará um candidato selecionado para a vaga;
- 7.8 A homologação do resultado da etapa de entrevista será publicado no dia 28 de setembro de 2015, no site da instituição, no link publicações legais (http://www.faifaculdades.edu.br/noticias.php?tipo=publicacao_legal).

VII. Das Disposições Finais:

- 8 O candidato que desistir do processo seletivo, em qualquer fase, deverá fazê-lo por escrito à Gerência de Recursos Humanos.
- 9 A falsidade de qualquer informação, por parte do candidato, implicará no cancelamento da inscrição e ou da aprovação da habilitação.
- 10 Na hipótese de insatisfação com o resultado em qualquer das fases o interessado poderá protocolar recurso junto à Gerência de Recursos Humanos, endereçado a Diretoria Administrativa, no prazo de 2 (dois) dias, no horário das 13 horas às 17 horas.
- 11 Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (49) 3678-8700.

Itapiranga SC, 10 de setembro de 2015.

Daniel Rosolen
Diretor Administrativo

ANEXO I

Sociedade Educacional de Itapiranga – SEI FAI Faculdades de Itapiranga

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PSE

1 - DADOS DO CANDIDATO	
1.1 Nome completo, sem abreviação:	
1.2 Telefone para contato:	1.3 Endereço eletrônico (e-mail):
1.5 Data de nascimento (dd/mm/aaaa)	
Cargo Pretendido:	
1.7 Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Superior Completo. Curso: _____ <input type="checkbox"/> Pós-graduação lato sensu <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado	
Data da Inscrição:	

Nome completo

CPF n .